



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>3</i>
<i>CGGP</i>	<i>3</i>
<i>Coordenações Regionais</i>	<i>3</i>

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 285/PRES, DE 12 DE maio DE 2017

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.150978/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 10 de abril de 2017, o servidor NILVAN VIEIRA DUARTE, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0446359, lotado no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, mantendo a concessão da jornada de trabalho de 30 horas semanais, no período de 08 de agosto a 09 de dezembro de 2017, autorizada pela Portaria nº 975/PRES-FUNAI/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

Portaria Nº 309/PRES, DE 23 DE maio DE 2017

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000109/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Indigenista Especializado, NS-B-I, matrícula nº 1820293, da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação Técnica Local em Paraty-RJ, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

Portaria Nº 310/PRES, DE 23 DE maio DE 2017

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.159336/2015-87, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, a servidora JAILANE LEAL DE QUEIROZ ARRUDA, Indigenista Especializada, NS-B-I, matrícula nº 1819084, da Coordenação Regional Madeira-AM para a Coordenação Técnica Local em Porto Velho-RO, subordinada à Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

Portaria Nº 311/PRES, DE 23 DE maio DE 2017

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.151575/2015-99, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, a servidora GABRIELA KELLY PACHECO DOS SANTOS, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 1581522, da Coordenação Regional Nordeste I-AL para a Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.



Brasília, 25 de maio de 2017.

Boletim de Serviço da FUNAI – Número 05 – p. 2

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

Portaria Nº 312/PRES, DE 23 DE maio DE 2017

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000092/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor ANTÔNIO JORGE ARAÚJO DA SILVA, Agente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0693850, da Coordenação Técnica Local em Itarema-CE, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

Portaria Nº 313/PRES, DE 23 DE maio DE 2017

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “a” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006094/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhar cônjuge, a servidora JULIANA MARIA MOREIRA DUARTE, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 1926320, da Coordenação de Antropologia da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF, para a Coordenação Regional Nordeste I-AL.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

Portaria Nº 314/PRES, DE 23 DE maio DE 2017

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.108982/2015-86, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em caráter excepcional, o servidor GUILHERME DALTRO SIVIERO, Indigenista Especializado, NS-B-I, matrícula nº 1821972, da Coordenação Técnica Local em Feijó-AC (Xinane), subordinada à Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira-AC, para a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema-PA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

Portaria Nº 315/PRES, DE 23 DE maio DE 2017

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001617/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em caráter excepcional, o servidor DIÓGENES DE OLIVEIRA LACERDA, Indigenista Especializado, NS-B-I, matrícula nº 1821620, da Coordenação Regional Sudeste-SP para o Centro Ikuiapá, em Cuiabá-MT, da Coordenação Técnico-Científico do Museu do Índio-RJ.



Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

Portaria Nº 316/PRES, DE 23 DE maio DE 2017

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001617/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em caráter excepcional, a servidora ALINE MAIRA BATISTELLA, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 1921032, do Centro Ikuipá, em Cuiabá-MT, da Coordenação Técnico-Científico do Museu do Índio-RJ para a Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Portaria Nº 38/DAGES, DE 24 DE maio DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e considerando a extinção de cargos na Coordenação Regional de Baixo São Francisco, decorrente da reestruturação, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora CÁSSIA MARIA BARBOSA, matrícula 2070084, Chefe de Divisão, para homologar as licitações no âmbito da Coordenação Regional de Baixo São Francisco,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor(a) Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 167/CGGP, DE 23 DE maio DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000378/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de setembro de 2016, à servidora LÚCIA DA SILVA BASTOS Museóloga, NS-S-III, matrícula nº 0445990, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM

Portaria Nº 001/CR-GJM/RO, de 10 de maio de 2017

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL – GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Jonatas Silveira de Andrade, matrícula nº 1926734, CPF nº 009.834.792-67 e Nestor Odício da Silva Filho, matrícula nº 0693867, CPF nº 058.413.482-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 131/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Auto Posto Vitoria Eireli – ME, CNPJ nº 19.793.539/0001-73.

Art. 2º. Designar os servidores Juscileth da Costa Freitas Pessoa, matrícula nº 0445799, CPF nº 079.019.092-34 e Francisco Graciliano da Silva, matrícula nº 0697601, CPF nº 035.832.522-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.



Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo II.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ADILSON DOS SANTOS

Coordenador Regional

Portaria Nº 002/CR-GJM/RO, de 10 de maio de 2017

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL – GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Jonatas Silveira de Andrade, matrícula nº 1926734, CPF nº 009.834.792-67 e Nestor Odício da Silva Filho, matrícula nº 0693867, CPF nº 058.413.482-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 132/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Nogueira & Cia Ltda - EPP, CNPJ nº 05.883.236/0001-37.

Art. 2º. Designar os servidores Juscileth da Costa Freitas Pessoa, matrícula nº 0445799, CPF nº 079.019.092-34 e Francisco Graciliano da Silva, matrícula nº 0697601, CPF nº 035.832.522-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo II.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ADILSON DOS SANTOS

Coordenador Regional

Portaria Nº 003/CR-GJM/RO, de 10 de maio de 2017

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL – GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Jonatas Silveira de Andrade, matrícula nº 1926734, CPF nº 009.834.792-67 e Nestor Odício da Silva Filho, matrícula nº 0693867, CPF nº 058.413.482-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 133/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Elvis Dias de Souza - ME, CNPJ nº 13.436.844/0001-21.

Art. 2º. Designar os servidores Juscileth da Costa Freitas Pessoa, matrícula nº 0445799, CPF nº 079.019.092-34 e Francisco Graciliano da Silva, matrícula nº 0697601, CPF nº 035.832.522-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo II.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ADILSON DOS SANTOS

Coordenador Regional